



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Obras

ITEM 1 – DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Ao analisar a Composição do BDI, verifica-se que foi utilizada a alíquota de 2,00% para ISS. Porém, ao analisar o Código Tributário do Município, através da LEI COMPLEMENTAR Nº 3160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 que dispõe sobre o código tributário do município de Santa Luzia/MG e dá outras providências, verifica-se que a alíquota para serviços de engenharia civil é de 5,00%, conforme consta na tabela do Anexo I da Lei, no item 7.02.

Diante disso, questiona-se: qual critério foi utilizado para definição da alíquota de 2,00% para ISS na composição do BDI?

R: O ISS (Imposto sobre serviços) não incide sobre os materiais de construção, e portanto estes valores foram descontados.

ITEM 2 – DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E REATERRO

Ao analisar a Planilha de Orçamento verifica-se nos itens 2.1 Instalações de esgoto, 2.3 Água pluvial e 2.4 Drenagem, que não constam os serviços de escavação, reaterro, transporte e retirada do material escavado para os serviços de assentamento de tubos e execução de caixa de gordura. Tais serviços são essenciais para a execução.

Considerando que os serviços de escavação, reaterro, transporte e retirada do material escavado não estão inclusos na composição dos itens de assentamento de tubos e execução de caixa de gordura, questiona-se: como serão remunerados os serviços supramencionados?

R: Na composição das caixas, já estão inclusos serviços de escavação. Quanto as tubulações e demais movimentações de terra necessárias para execução dos serviços de drenagem, águas pluviais, dentre outros, está previsto quantitativo para remuneração desses serviços no item 2.4.6.

ITEM 3 – DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

No item 1.4.4.3 verifica-se que, para estrutura da cobertura, utilizou-se o item da tabela SINAPI código 100775 cuja descrição é “ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P”.

Ao analisar a composição de preço unitário de item, verifica-se que inclui os seguintes itens:

Ao analisar o Projeto Executivo da estrutura da cobertura, verifica-se que a estrutura possui diversas ligações que serão feitas por meio de utilização de parafusos, porcas e arruelas.

Porém, a composição do preço do serviço não considera esses insumos para as ligações das peças.

Diante disso, questiona-se: como serão remunerados os insumos faltantes da Planilha de Orçamento, conforme os itens supramencionados?

R: A estrutura prevista em projeto é do tipo soldada, e não aparafusada. Toda a estrutura metálica será remunerada por Kg, conforme tabela apresentada pelo projetista.

ITEM 4 – DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO

Ao analisar a planta de cobertura verifica-se que está especificado no projeto que, a cobertura do reservatório de incêndio/ abrigo de resíduos sólidos será laje impermeabilizada, porém, ao analisar os serviços relacionados ao reservatório, que constam na planilha de orçamento, verifica-se que foi considerado somente o serviço de impermeabilização das paredes com argamassa com aditivo. Não foi considerado o serviço de impermeabilização da laje do reservatório.

Diante disso, questiona-se: como será remunerado o serviço de impermeabilização da laje do reservatório?

R: A laje e a parede podem ser impermeabilizadas com o mesmo material.



ITAMAR REZENDE DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 44122/D
MATRÍCULA: 33387